



Assinado digitalmente por: CN:
OSMAR RUDNICK:44635435172,
Data: 12/06/2023 15:40:16



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Dados da Origem:

OFÍCIO REQUISITANTE 39142/2023 - 09. SDP /DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEICULOS - MARINGÁ

REQUISITANTE: DEL. LUIZ HENRIQUE VICENTINI

Identificação do Laudo:

PCP - UETC - MARINGA - PERÍCIA
CRIMINAL

LAUDO PERICIAL
61.918/2023

CASO Nº: 702011



Senha de acesso: 0WFW37A8

www.policiacientifica.pr.gov.br

Dados da Ocorrência:

NATUREZA DO EXAME: EXAME NAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS

LOCAL DO EXAME: POLÍCIA CIENTÍFICA - MARINGÁ

Destinatário:

**09. SDP /DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEICULOS -
MARINGÁ**

PERITO(A) CRIMINAL OSMAR RUDNICK

Data da Solicitação: 02/06/2023

Data da Designação: 12/06/2023

Data do Laudo Gerado: 12/06/2023

LP 61.918/2023

POLÍCIA CIENTÍFICA, - - CEP - MARINGÁ - PR

Telefone: +55(44) - www.policiacientifica.pr.gov.br

Este documento é propriedade da Polícia Científica do Paraná e seu conteúdo
não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 1
LAUDO Nº 61918/2023

LAUDO DE EXAME DE VEÍCULO A MOTOR

Aos doze dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Maringá e na **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**, foi designado o Perito Criminal, **Osmar Rudnick**, para proceder ao exame em uma caminhonete da marca “Fiat”, modelo “Strada Trek Flex”, com placas AMC-3340 (PR-Maringá), a fim de ser atendida uma solicitação da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos de Maringá-PR, contida no ofício nº 39142/2023, datado de 02/06/2023.

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com verdade e com todas as circunstâncias, da forma como segue:

MOTIVO DA PERÍCIA

A perícia tem por finalidade proceder ao exame nas numerações identificadoras do veículo acima mencionado, referente a uma solicitação do Detran/PR.

DO EXAME

O veículo foi examinado no pátio desta Unidade de Execução Técnico-Científica (fotografia nº 01).

Trata-se de uma caminhonete da marca “Fiat”, modelo “Strada Trek Flex”, com placas AMC-3340 (PR-Maringá), de cor branca, do ano 2004 e com numeração de chassi “**9BD27801C52427174**”(CRLV e ofício solicitante). A numeração de chassi nestes veículos encontra-se gravada no assoalho, sob o banco dianteiro direito, repetindo-se parcialmente em três etiquetas destrutíveis e em quatro vidros.

Numeração de chassi: ao exame do local destinado à numeração de chassi (assoalho, sob o banco dianteiro direito) foram observados intensos sinais de oxidação na superfície suporte da numeração, que resultou na destruição da numeração ali gravada pelo fabricante (fotografia nº 02). Contudo, ao exame do verso da superfície suporte da numeração, foi possível identificar a numeração de chassi “**9BD27801C52427174**”, cujos caracteres

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação de sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZF YE68C P4EDD 7H85B



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 2

LAUDO Nº 61918/2023

apresentavam padrão semelhante ao utilizado pelo fabricante e não foram observados sinais de adulteração (fotografia nº 0). Etiquetas destrutíveis e vidros: ao exame de duas etiquetas e da gravação nos vidros lateral esquerdo e traseiro verificou-se que as mesmas repetiam parcialmente a numeração de chassi (52427174) e não apresentavam sinal de adulteração. O vidro para-bisa apresentava gravação não original e o vidro lateral direito apresentava a sequência “87062633”, divergente em relação à numeração de chassi do veículo. O veículo não apresentava uma etiqueta destrutível.

Numeração do motor: ao exame da numeração aparente do motor “7U0080952” e da superfície que lhe serve de suporte foram observados sinais de desgaste na superfície suporte e caracteres com padrão formal diferente do utilizado pelo fabricante, concluindo tratar-se de numeração adulterada por regravação (fotografia nº 04). Por esta razão, foi aplicado no local o reativo químico metalográfico, destinado a revelar vestígios latentes de numeração anterior, contudo, obteve-se resultado negativo.



Fotografia nº 01: imagem do veículo de que trata o presente laudo.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação de sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8ZF YE68C P4EDD 7H85B



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 3
LAUDO Nº 61918/2023



Fotografia nº 02: imagem mostrando o local destinado à numeração de chassi.



Fotografia nº 03: imagem do verso da superfície suporte da numeração de chassi, podendo-se observar a sequência de chassi "9BD27801C52427174".



Fotografia nº 04: imagem da numeração aparente do motor presente no veículo examinado.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 4

LAUDO Nº 61918/2023

Este laudo foi redigido pelo Perito que o subscreve em quatro páginas e é ilustrado por quatro fotografias. E são essas as declarações que em sua consciência tem o Perito a fazer. E por nada mais haver, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo que vai assinado digitalmente pelo Perito.

OSMAR RUDNICK
Perito Criminal

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação de sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8ZF YE68C P4EDD 7H85B

